

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, realizada aos 12 dias do mês de junho de 2002.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano dois mil e dois, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP-EPM, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 43 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência das Profas. Helena M. Calil e Ieda Verreschi. Na oportunidade, foi apresentada a ata da sessão ordinária de 15/05/02, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Senhor Presidente passou aos informes: **a)** A Reitoria da UNIFESP recebeu o ofício circular MEC/GM/GAB/nº 071, no seguinte teor: "Brasília, 06 de junho de 2002. Ilmo. Sr. Hélio Egydio Nogueira - Magnífico Reitor Universidade Federal de São Paulo. Assunto: Decreto nº 4.230 e nº 4.231, de 14 de maio de 2002. Senhor Reitor, Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, os Decretos nº 4.230 e 4.231, de 14 de maio de 2002, visando assegurar a obtenção da meta de resultado primário na execução da Lei Orçamentária de 2002, estabeleceram restrições de forma a conter gastos para o presente exercício. 2. O Decreto nº 4.230/02 estabeleceu, de uma forma geral, um limite de gastos possíveis até o mês de agosto e, mais especificamente no âmbito do Ministério da Educação, bloqueou R\$230,0 milhões de receitas próprias, referentes à frustração provável na sua efetiva arrecadação. 3. Já o Decreto nº 4.231/02 determinou limitações de gastos relativos ao funcionamento do Ministério como um todo, tomando como base o efetivo gasto no exercício passado de algumas despesas, não só nas ações tipicamente administrativas, mas também nas atividades-fim do MEC. 4. O mesmo decreto limitou em 75% o gasto para diárias e passagens e em 86% os gastos para despesas diversas, tais como combustíveis, material de expediente, material gráfico, de processamento de dados, assinaturas de periódicos, comunicação em geral, serviços gráficos, de cópias e reproduções de documentos, de publicidade e propaganda e assessoria técnica ou jurídica e outros serviços de consultoria. 5. Diante do exposto, e com a finalidade de cumprir as instruções referentes à necessidade de redução de gasto, faz-se mister o máximo empenho de todos os dirigentes na seletividade daquelas despesas que possam ser consideradas não essenciais, notadamente no que tange a diárias e passagens, tanto no país quanto no exterior, bem como no que se refere a participação em eventos que não estejam primordialmente sintonizados com as imediatas prioridades desta Pasta. 6. Sendo assim, solicito à Vossa Senhoria que adote no âmbito de sua competência, providências imediatas para o cumprimento das medidas contidas nos referidos Decretos, tendo em conta, inclusive, as restrições de caixa que vêm sendo enfrentadas pelo Tesouro Nacional. Atenciosamente, (aa.) Paulo Renato Souza - Ministro de Estado da Educação." Tendo em vista o exposto no ofício ora descrito, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Membros do Egrégio Colegiado que evitem, de todas as formas, trazer para participar das Bancas Examinadoras, Docentes de outros Estados e, até mesmo, outras cidades. **b)** Os senhores membros foram convidados para as comemorações do 30º aniversário da Pós Graduação na UNIFESP, que contará com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Educação, da Saúde e da Ciência e Tecnologia. O evento terá início no próximo dia 14. **c)** A Reitoria da UNIFESP recebeu, no dia 28 de maio p.p., ofício do Ministério Público Federal no seguinte teor: "Ofício nº 2002.5612 - Ref.: Representação nº 1.34.001.001311/2002-12. Ilmo. Sr. Prof. Hélio Egydio Nogueira. DD. Reitor da Universidade Federal de São Paulo. Cumprimentando-o, reporto-me à representação em epígrafe, que informa acerca da realização de mestrados profissionalizantes, isto é, o que se caracteriza por apresentar estrutura curricular adequada à formação profissional; sendo, portanto, diferente dos convencionais, que visam à formação acadêmica. Nesse sentido, solicito V. Sª. apresente, no prazo de 10 (dez) dias, a relação de cursos dessa natureza que esta entidade possuir, bem como os custos porventura exigidos dos alunos que pretendem realizá-los. No ensejo, renovo

protestos de elevada estima e consideração. (aa.) Marlon Alberto Weichert (Procurador da República)". Anexo ao presente ofício está a Portaria nº 080, de 16 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre o reconhecimento dos mestrados profissionais e dá outras providências". O Senhor Presidente informou que o Procurador Marlon foi convidado e participará, no dia 26 do corrente mês, às 10 horas, de reunião do Conselho de Pós Graduação desta Universidade. Nessa reunião, o Procurador da República será informado de nossas dificuldades e poderá esclarecer dúvidas a respeito dos cursos profissionalizantes. O Senhor Presidente solicitou ainda que a Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa convite para a presente reunião a Presidente da ADUNIFESP, Profª. Soraya Smaili. **d)** Na oportunidade o Senhor Presidente informou do cancelamento da próxima reunião do CONSU, que seria realizada no mês de julho p.f.. **e)** A Profª. Helena Nader informou sobre a realização do provão do MEC no presente ano, que veio com mudanças. Ela informou ainda que a Enfermagem não compareceu em peso; os alunos faltosos participaram de um movimento contra o provão. O acadêmico Américo informou que a decisão desses alunos foi individual, não tendo havido qualquer pressão por parte do Centro Acadêmico, cuja posição é discutir esse tipo de avaliação. O acadêmico Paulo se posicionou favorável a uma avaliação interna, objetivando melhorar a graduação. Ele acrescentou também a informação de que "a UNIFESP é a única instituição que exige a nota do provão para ingresso na residência". O acadêmico Américo considera ainda que este é um assunto para ser discutido no Conselho de Graduação e não neste Colegiado. A Profª. Soraya sugere debater o assunto com os alunos; que a instituição pense sobre o que efetivamente foi feito para que o provão não existisse, ou melhorasse. Ela completa: "Devemos dar instrumentos para que a avaliação seja o mais justa possível". O Prof. Marcos Pacheco lembrou que todos somos avaliados permanentemente, processo esse irreversível e que devemos transformar em algo melhor. Para encerrar o assunto, o Prof. Hélio se pronunciou concordando com a ampla discussão e informou que a UNIFESP tem encaminhado sugestões de mudanças ao MEC. Ele considera importante a avaliação e pondera: "todos os alunos, em conjunto, devem optar por participar ou não do provão, isto porque, apenas uma parte participar é prejudicial para a Instituição. Já na **ORDEM DO DIA** foram os Senhores Membros informados da liberação de mais 4 (quatro) vagas para o cargo de Professor Adjunto nesta Universidade. Passou o Senhor Presidente a leitura do relatório apresentado pela comissão composta pelos Professores ULYSSES FAGUNDES NETO, ANGELO AMATO VICENZO DE PAOLA, DURVAL ROSA BORGES, ENIO BUFFOLO, HELENA BONCIANI NADER, JOSÉ LAREDO FILHO, MANUEL LOPES DOS SANTOS, NESTOR SCHOR, NOBUKO YOSHIDA e OSVALDO GIANNOTTI FILHO, no seguinte teor: "São Paulo, 28 de maio de 2002. Ilmo. Sr. Prof. Dr. Helio Egydio Nogueira - Reitor da UNIFESP-EPM - E/M - Prezado Professor Hélio, A Comissão designada por V.Sa. através da Portaria nº. 237, composta pelos Professores Doutores: Ulysses Fagundes Neto, Angelo Amato Vincenzo de Paola, Durval Rosa Borges, Enio Buffolo, Helena Bonciani Nader, José Laredo Filho, Manuel Lopes dos Santos, Nestor Schor, Nobuko Yoshida e Osvaldo Giannotti Filho, sob a presidência do primeiro, vem a presença de V. Maga. encaminhar a sugestão para o destino das 4 (quatro) vagas para cargos de Docentes na UNIFESP-EPM. A Comissão reuniu-se inicialmente no dia 22 de maio, e após ampla discussão optou por fortalecer os cursos de graduação da nossa Instituição. Foi encaminhada carta aos chefes de departamentos solicitando que os mesmos justificassem a solicitação de abertura de concurso, levando em consideração prioritária a contemplação dos cinco cursos de graduação desta Instituição, a saber: Medicina, Enfermagem, Biomedicina, Fonoaudiologia e Tecnologia Oftálmica. Tendo em vista o curto espaço de tempo para agilizar a abertura dos concursos, foi solicitado que a resposta fosse encaminhada impreterivelmente até o dia 27 de maio. A Comissão reuniu-se novamente, na presente data, e analisou todos os documentos encaminhados. Após ampla discussão, por unanimidade foi aprovada a seguinte proposta: 1. Abertura de concurso para docente vinculado especificamente ao curso de Fonoaudiologia, tendo em vista o número extremamente reduzido de docentes para ministrar as áreas específicas do curso. 2.

Abertura de concurso para docente vinculado, especificamente ao curso de Tecnologia Oftálmica, tendo em vista a necessidade urgente de adequação do mesmo aos padrões de qualidade da nossa Instituição. Atualmente, somente 2 (dois) docentes compõem o quadro do referido curso. 3. Abertura de concurso para docente de Bioética, História e Filosofia das Ciências da Saúde, para contemplar as novas exigências curriculares dos cursos de graduação. 4. Abertura de concurso para docente de Medicina Legal, tendo em vista que o único professor da nossa Instituição aposentar-se-á no próximo ano. Medicina Legal contempla todos os cursos de graduação da nossa Instituição. Sendo o que se apresenta no momento, reiteramos nossos votos de alta estima e consideração. (aa) Prof. Ulysses Fagundes Neto - Presidente da Comissão". O Prof. Ulysses detalhou os trabalhos e explicou a missão da Comissão. Ele informou que a Comissão levou em consideração a Universidade como um todo. Informou também que alguns docentes vieram justificar seus pedidos, mas a Comissão preferiu olhar a Universidade de forma global. Desta forma, as vagas foram destinadas àqueles que estão precisando crescer e necessitando de Docentes para a graduação. O Prof. Ulysses informou também que estes Docentes passarão por estágio probatório de 4 anos, ao final do que deverão ter seu empenho avaliado. Caberá à Instituição usar os meios de avaliação que possui regimentalmente. Em seguida o assunto foi amplamente discutido e as falas foram no sentido da dificuldade para se avaliar o Docente, acreditando-se que, para resolver a deficiência desse cargo, seja mais fácil trazer professor convidado para ministrar aulas; foi perguntado também se a instituição tem a noção exata dessa defasagem, ao que o Senhor Presidente informou que o quadro oficial da UNIFESP-EPM tem uma defasagem de 60 docentes; foi lembrado também que muitas aulas são ministradas por pessoal técnico administrativo. Ao final de várias outras opiniões, o relatório foi colocado em votação, não recebendo nenhum voto contrário e apenas 2 abstenções e, portanto, foi aprovado por maioria dos membros presentes. No **2º item da Ordem do Dia**, foi apresentado relatório de Comissão designada para o fim específico de analisar as atividades desenvolvidas pela Disciplina de Neurocirurgia da UNIFESP-EPM. O relatório segue descrito na íntegra: "São Paulo, 23 de maio de 2002. Ao Magnífico Reitor Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Prezado Senhor Reitor: A Comissão designada pelo CONSU, composta pelos professores titulares, ANTONIO CARLOS CAMPOS PIGNATARI, ENIO BUFFOLO, HELENA BONCIANI NADER, MIGUEL SROUGI e RUI MONTEIRO DE BARROS MACIEL, para acompanhamento do desempenho da Disciplina de Neurocirurgia da UNIFESP-EPM, encaminha o relatório resultante da análise das atividades ali desenvolvidas nos últimos dois anos. Foram realizadas reuniões com o atual chefe da Disciplina Prof. Dr. Sérgio Cavalheiro, com o Professor Titular Dr. Fernando Menezes Braga, com o Chefe da Disciplina de Neurologia Prof. Dr. Alberto Alain Gabbai, a Chefe da Disciplina de Neurologia Experimental, Prof^ª. Dr^a. Maria José Fernandes da Silva e o Chefe do Departamento Prof. Dr. João Antonio Maciel Nóbrega, com os médicos residentes Dr. Paulo Porto de Melo (R4) e Dr. Manoel Paiva Neto (R5) e o médico responsável pelo Pronto Socorro de Neurocirurgia, Dr. Ítalo Capraro Suriano, sendo avaliados os seguintes aspectos. **A** - RECURSOS HUMANOS: 1) Os médicos que trabalham no Pronto Socorro de Neurocirurgia vem sendo integrados no "staff" da Disciplina com participação ativa nas demais atividades assistenciais, didáticas e de pesquisa dos diferentes setores; 2) O Programa de Residência Médica conta com 10 residentes, sendo 1 R5, que avaliaram positivamente as reuniões da Disciplina, de Revista, de Clínica e do Pronto Socorro, além das visitas diárias matinais à enfermaria e participação científica em Congressos Nacionais e Internacionais da Especialidade; 3) A Disciplina conta com 7 docentes, sendo 1 professor titular e 2 livre docentes. Um docente está sendo submetido a processo disciplinar pela UNIFESP. A integração entre os docentes da Disciplina não vem ocorrendo de maneira satisfatória; 4) O professor visitante Dr. Hélio Rubens Machado vem desenvolvendo atividades consideradas relevantes na Disciplina, particularmente nas cirurgias de hipófise e no recém criado Setor de Epilepsia que conta também com a participação da Dra. Elza Márcia Yacubian e Dr. Américo Ceiki Sakamoto. **B** - RECURSOS MATERIAIS: 1) Uma segunda sala cirúrgica,

reivindicada há vários anos pela Disciplina, foi inaugurada no mês de maio pela Diretoria do Hospital São Paulo, devendo contar com o equipamento Neuronavegador, o que possibilitará um aumento no número de cirurgias de alta complexidade; 2) Foi inaugurada no mês de maio de 2002 uma unidade no Hospital São Paulo com leitos específicos para as cirurgias de Epilepsia em conjunto com as disciplinas de Neurologia e Neurologia Experimental. **C - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS:** 1) O atendimento aos pacientes na Unidade de Terapia Intensiva da Neurocirurgia foi bem avaliado, particularmente pela participação dos médicos intensivistas em regime de plantão de 24 horas (7 plantonistas e 2 diaristas); 2) O atendimento ambulatorial foi reestruturado dentro dos diversos setores com participação ativa de residentes, médicos e docentes com boa avaliação; 3) Com apoio da CCIH do Hospital São Paulo vem sendo desenvolvido um projeto de controle de infecções hospitalares com bons resultados. **D - ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO:** 1) Houve melhora na avaliação do programa de internato (5º ano médico) e do 4º ano médico com maior envolvimento dos médicos e docentes; 2) O programa de Pós-Graduação sob a coordenação do Prof. Fernando Ferraz foi avaliado pela CAPES com nota 4, com propostas de maior integração dos pós-graduandos nas atividades da Disciplina e definição das linhas de pesquisas; 3) Os diversos setores, Coluna, Vascular, Funcional, Tumores, Epilepsia, Hipófise, Nervos Periféricos, Dor e Pediatria, vem sendo reestruturados com grande potencial de desenvolvimento; 4) Tem ocorrido integração com as Disciplinas de Neurologia e Neurologia Experimental em projetos de pesquisa de grande porte com financiamentos de agências estatais de fomento à pesquisa como: FAPESP e CNPq. Pela análise dos diversos aspectos apresentados, e particularmente pela importância dos projetos já iniciados e considerados como de grande relevância para a Disciplina, o Departamento, o Hospital São Paulo e a UNIFESP, recomendamos que o programa de reformulação da Disciplina, com a manutenção da atual Chefia e Coordenação da Pós-Graduação, tenha continuidade por período de 2 anos, com avaliações anuais. (aa.) Antonio Carlos C. Pignatari, Enio Buffolo, Helena B. Nader, Miguel Srougi e Rui Monteiro B. Maciel". O Prof. Fernando Braga, fazendo uso da palavra exprimiu sua opinião da seguinte forma: "Há 2 anos estamos sofrendo a intervenção. Devo cumprimentar a Comissão pelo excelente trabalho e pelo relatório muito bem feito. O Departamento progrediu nesses últimos 2 anos, tendo conquistado 2 salas de cirurgia entre outras. Concluímos que, se tudo está bem, porque continuar a intervenção? Essa intervenção tem repercutido desfavorável dentro e fora da Instituição. Temos a certeza de que, tanto pela Neurocirurgia quanto pela história, nosso desejo é acabar com esse processo." Entre outros pontos apontados pelo Prof. Braga, falou de seu passado na Instituição, concluindo que ainda tem 3 anos para deixar seu cargo. Ele pede, portanto, um voto de confiança ao Egrégio CONSU, e que o presente relatório seja votado apenas na próxima sessão. Em seguida o assunto foi colocado em discussão e vários docentes falaram, todos apoiando a solicitação do Prof. Braga. Ficou claro que todos apóiam também o relatório e que concordam que a Disciplina deve buscar a harmonia para que a intervenção acabe definitivamente. Os pronunciamentos foram também no sentido de que o Prof. Sérgio Cavalheiro permaneça na Chefia. Na oportunidade o Senhor Presidente falou do respeito que tem pelo Prof. Braga, solicitando que a Disciplina entre em acordo e que os ganhos sejam mantidos, caso contrário, ele mesmo encaminhará o relatório de volta ao CONSU. O Prof. Pignatari se pronunciou de acordo com as palavras do Magnífico Reitor e dos demais membros deste Egrégio Colegiado acrescentando que, embora a Comissão não tenha percebido a integração da Disciplina, concorda com a possibilidade do entendimento e com a proposta do Prof. Braga. Para encerrar e, atendendo sugestão do Prof. Rui Maciel, o Senhor Presidente solicitou que os compromissos sejam feitos por escrito, devidamente endossados pela Procuradoria Jurídica. O Senhor Presidente assumiu também o compromisso de que o Prof. Fernando Braga não assumirá a Chefia da Disciplina. Colocada em votação, a proposta do Prof. Fernando Braga foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P.

Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.